



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 38 /2021.

"Dispõe sobre a instalação de barreiras de contenção de resíduos, manutenção, coleta e controle de descarte de poluentes em rios, cachoeiras e seus afluentes em todo o território municipal ."

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a instalar telas de proteção em rede de escoamento de águas pluviais, de rios e seus afluentes.

Art. 2º. As ações deverão ser precedidas da implementação de estudos de impacto ambiental e devido licenciamento.

Art. 3º. Todas as ações deveram seguir os trâmites baseando-se nos mecanismos para solicitar licença ambiental.

Art. 4º. Fica estabelecido que a coleta dos resíduos sólidos terá destinação a Cooperativas de reciclagens, preferencialmente, as de atuação no município.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário sua efetiva aplicação, no prazo de 365 dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 13 de maio de 2021.

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
Vereador - Autor

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Lei objetiva propor **a instalação de barreiras de contenção de resíduos, manutenção, coleta e controle de descarte de poluentes em rios, cachoeiras e seus afluentes em todo o território municipal.**

Ao longo de décadas Mangaratiba vem sofrendo com resíduos sólidos despejados de forma irregular em mares e rios colocando em risco nossa biodiversidade Nativa.

Mangaratiba é um verdadeiro Oasis turístico da Costa Verde, pois concentra em sua natureza todas as possibilidades para a prática do turismo, principalmente o ecoturismo, crescente em âmbito nacional.

Sendo assim, é essencial o cuidado com nossas águas, pois quando ela é salutar preserva os diversos ecossistemas da nossa região, estimulando assim um turismo saudável e consciente de sua atuação na natureza.

As ações de redução dos resíduos sólidos e de longa duração na natureza também são fatores que contribuem para minimizar as recorrentes enchentes que assolam o município, facilitando o fluxo das águas pluviais e retorno das marés.

É notório que o poder público e nós vereadores estejamos atentos aos impactos que o descarte irregular de resíduos sólidos causam na vida dos municípios e também no meio ambiente e é nosso dever buscar maneiras de minimizar esse problema.

É necessário que o poder público crie mecanismos para conter o avanço da poluição das águas em nossos mares e rios, propondo que os mesmos contribuam com a cultura da reciclagem em nosso município.

Sendo assim, por todos os fatos expostos, solicito apoio dos parlamentares representantes dessa Casa para a aprovação da presente proposição.

Mangaratiba, ____ de maio de 2021.

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
Vereador - Autor

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador - Autor